



## COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 63/2021

**Número do Projeto de Lei:** 063/2021;

**Nome do Vereador Relator:** Sandro Trevisan;

**Data do Protocolo da Matéria:** 26.11.2021;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.”;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº63/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal, solicita a autorização para a prorrogação dos contratos temporários de 10 agentes de saúde e 1 técnico em eletrotécnica, até 31/03/2022. Sob a justificativa de excepcional interesse público, a fim de não comprometer ou afetar os serviços então realizados. O projeto de lei acompanha o Impacto Orçamentário.

### II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prorrogar pelo período de três meses os contratos temporários dos agentes de saúde e de um técnico em eletrotécnica, visando a continuidade e preservação dos serviços realizados. Vale lembrar que, em decorrência da pandemia de Covid-19, considerando o estado de calamidade pública, foi publicada em 27 de maio de 2020 a Lei Complementar nº 173/20, a qual tem como objeto normas gerais de finanças públicas, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas entre os entes da Federação (União, Distrito Federal, Estados e Municípios). Ressalto ainda que, não há concurso público vigente no Município.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, e estando em plena contribuição e a atender o pleno interesse público, podendo assim ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.



**SANDRO TREVISAN**

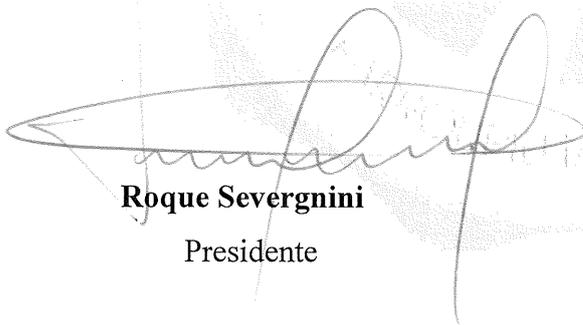
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 63 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan e Tiago Ilha. Ausente o vereador Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.



**Roque Severgnini**

Presidente



**Gilberto do Amarante**

Vice-Presidente



**Sandro Trevisan**

Vereador Membro- Relator



**Tiago Ilha**

Vereador Membro

**Eurides Sutilli**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil